



Tribunal Regional Eleitoral - RJ
Diretoria Geral
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Gestão Documental, Informação e Memória

~~ATO GP TRE-RJ Nº 337, DE 18 DE JULHO DE 2019.~~

(Revogada pela ATO GP TRE-RJ Nº 300, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.) (<https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-tre-rj-no-300-de-22-de-outubro-de-2021>)

~~Designa servidor para integrar a Comissão Permanente de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro:~~

~~O PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 22.780/2008 (<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2008/resolucao-no-22-780-de-24-de-abril-de-2008-1>);~~

~~CONSIDERANDO o artigo 11, III, "a", da Resolução TRE/RJ nº 1.001/2017 (<https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/resolucoes/2017/resolucao-no-1001-2017>) que compete à Presidência nomear os componentes da Comissão Permanente de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, nos termos do art. 7º desta Resolução;~~

~~CONSIDERANDO o previsto no protocolo SEI nº 2019.0.000029046-7.~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o servidor ANTONIO SANTORO GIGLIO para integrar a Comissão Permanente de Segurança da Informação deste Tribunal, em substituição ao servidor FREDERICO AUGUSTO GRIMBAUM DE CASTRO GUERRA.~~

~~Art. 2º A Comissão Permanente de Segurança da Informação deste Tribunal passa a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das respectivas funções administrativas:~~

- ~~1. Eduardo Luiz Lopes Gila - PR~~
- ~~2. Angelica Vitoria de Souza - VPCRE~~
- ~~3. Carlos Henrique Pereira Barbosa SSG~~
- ~~4. Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nuñez - SAD~~
- ~~5. Eduardo Cavalcante da Graça ASEGUR~~
- ~~6. Franclim Fontes Bessa - SOF~~
- ~~7. Antonio Santoro Giglio - SJD~~
- ~~8. Guilherme Hildebrandt Piscitelli - DG~~
- ~~9. Juliana Ribeiro de Oliveira - SGP~~
- ~~10. Leonardo Karfunkelstein Lima - STI~~
- ~~11. Luciana Siqueira de Carvalho - SAD~~
- ~~12. Simone Marques Brasil Nepomuceno - SCl~~
- ~~13. Vívian de Sá Reis - ASCOM~~

~~Art. 3º A comissão será presidida pelo servidor Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nuñez.~~

~~Parágrafo único — Designar o servidor Guilherme Hildebrandt Piscitelli como substituto eventual do presidente e a servidora Juliana Ribeiro de Oliveira como secretária da comissão.~~

~~Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do TRE/RJ~~

**Este texto não substitui o publicado no DJE TRE-RJ nº 153, de 22/07/2019, p. 3
(<https://dje.tse.jus.br/dje/pdf/v1/edicao/82519#page=3>)**